



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
 Av. Prof. Lothário Meissner, 632, - - Bairro Jardim Botânico, Curitiba/PR, CEP 80210-170
 Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 10/2021 - BANCA EXAMINADORA/2021

Processo nº 23075.080768/2019-07

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PRÉVIO DO CONCURSO

A Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Classe A, denominação Adjunto A, do Departamento de Administração Geral e Aplicada, na área de conhecimento **Administração de Marketing**, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no artigo 19, §4º, da Resolução 66-A/16-CEPE, deliberou a seguinte alteração do cronograma inicialmente previsto no Edital 01/2021:

DATA	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL/FORMATO
25/11/2021 (5ª feira)	08h30	Reunião interna da Banca Examinadora para julgamento das provas didáticas.	Remoto
25/11/2021 (5ª feira)	12h00	Divulgação do resultado da prova didática e do horário da prova de defesa de currículo e do projeto de pesquisa dos candidatos habilitados.	Site do curso: www.sociaisaplicadas.ufpr.br/portal/administracao/

Havendo necessidade de adequação em razão da quantidade de candidatos habilitados em cada etapa, os horários poderão ser flexibilizados.

Em razão da excepcionalidade gerada pela pandemia de COVID-19, eventuais alterações do cronograma serão comunicadas aos candidatos pela Banca Examinadora através do site do curso.

Os pedidos de reconsideração dos candidatos após o término de cada etapa de prova deverão ser enviados eletronicamente ao relator da Banca Examinadora, observado o prazo dos artigos 41 e 43 da Resolução 66-A/16 do CEPE.

O link de acesso à plataforma utilizada para a aplicação das provas remotas será divulgado aos candidatos pela Banca Examinadora. Em caso de dúvidas, o relator da banca deverá ser contatado através do e-mail korelo@ufpr.br.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE MARIA WORANOVICZ CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2021, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS KORELO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/11/2021, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4057494** e o código CRC **472B23EC**.